



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 415, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento da candidata, manifestando o desinteresse em assumir de imediato o cargo público de **Agente Administrativo Auxiliar**, solicitando a reclassificação para o final da lista dos aprovados,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 415, de 17 de novembro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO** da candidata **MARIA EDUARDA KUWIATZ**, CPF nº ***.089.050-**, aprovada no concurso público realizado pela Prefeitura de Derrubadas, Edital 01/2024, homologado em 11/03/2025, para o cargo público de **Agente Administrativo Auxiliar**, Padrão 06 (seis), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A candidata é reclassificada para o final da lista de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.